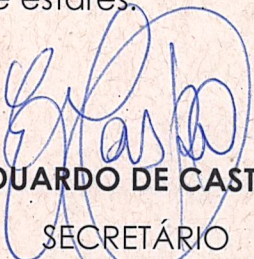


TERMO DE SUSPENSÃO 009/2018 DO CONTRATO nº: 001/SVMA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da impossibilidade de término da obra sob SEI 010249827, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº **001/SVMA/2018**, por até 30(trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI – EPP – CNPJ sob nº 00.827.454/0001-30**, situada à Rua Padre Serafim Leite, nº175, 3º andar, Jardim Belém, CEP: 03810-010 - São Paulo - SP, que tem por objeto a prestação de obra de implantação da 1ª fase do Parque Tatuapé, compreendendo levantamento planialtimétrico cadastral, guarita, passeio e estares.


EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente